

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS CME - CONSELHO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

www.cmecharqueadas.com

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parecer CME/COMISSÃO Legislação e Normas nº 007/2021

Normatiza artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em âmbito local e Orienta sobre Semana Especial Dedicada políticas de afirmação sobre ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Relatora: Alessandra da Cunha Garcia Berbigier

Membros: Luciane Andressa Zimmer Linck, Eonês Teixeira da Rosa, Silmara Pinheiro

Barrey

Na consideração do Relatório nº 22/2021 elaborado pela Unidade Gerencial do Controle Interno do município de Charqueadas/RS, o seguinte parecer visa atender os propósitos expressos no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, conjunto de medidas que buscam a efetivação das Leis Federais nº 10.639/2003 e 11.645/2008, bem como da Resolução CNE/CP nº 01/2004, o Parecer CNE/CP nº 03/2004 e o Parecer CNE/CEB 14/2015. Desta forma, objetiva-se cumprir o estabelecido na Constituição Federal nos seus art. 5º, inciso I, inciso XLII, art. 210, art. 206, inciso I, §1º do art. 242, art. 215, art. 231 e art. 232, bem como nos art. 26, 26-A e 79-B da Lei nº 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que asseguram o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, assim como garantem igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional de todos os brasileiros. Acrescenta-se,

também, ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.096/1990), bem como o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

Cumpre salientar que as referidas normas são de âmbito nacional, sendo

assim, deve ser seguidas e respeitadas por todos os entes federativos, o que

engloba o município de Charqueadas e seu respectivo sistema de ensino a

partir da nomeação de grupo/comissão para fortalecimento e direcionamento

das políticas municipais garantindo a formação de todos agentes envolvidos e

cumprimento das legislações vigentes.

Além de normatizar as referidas leis de instâncias hierarquicamente

superiores que reafirmam e valorizam a importância do conhecimento

acumulado e cultura africana, afro-brasileira e indígena o parecer tem intenção

e sugere a criação de Lei Municipal para efetivar um calendário de ações que

contemplem os temas estabelecendo "Semana/Período" dedicado à

valorização do ensino e das culturas em destaque, permitindo que haja

visibilidade local, ampliando conhecimentos que abordam a diversidade e

riqueza dos povos que constituem o território.

Este parecer passa vigorar a partir da data de sua publicação.

Charqueadas, 30 de setembro de 2021.

Alessandra da Cunha Garcia Berbigier Relatora

Luciane Andressa Zimmer Linck, Presidente em Exercício